



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

Edição 2805
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

DECRETOS

DECRETO Nº 260/2024

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 4597/2024 e 4585/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

I-Rosa Maria Azevedo Lopes Martins – Professora Efetiva, residente a Rua Prefeito Afonso Ditzel, distante 60.500 metros da Escola Municipal do Campo de Ligação, a partir de 20/05/2024, no percentual de 30%;

II-Lucineia Maria Hudyma Dal Pisol – Professora Efetiva, residente a Rua Tiradentes, distante 41.800 metros da Escola Municipal do Campo de Cachoeirinha, a partir de 21/05/2024, percentual de 30%.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 261/2024

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida ao professor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 4587/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida aos Professores a seguir nominados, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação:

Professor (a)	Data
a Larissa Anatólia Stasiu Kosouski	22/05/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262/2024

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá



outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Marinesli Conrado Zavriski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	2490/2023	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2018/2022	15/05/2024 à 12/08/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263/2024

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 12157/2023.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Monica Mazur, Danielle Maria Pacheco e Cristiane Honesko, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Monica Mazur.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264/2024

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4516/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da Praça Firmo Mendes de Queiróz, no dia 05 de junho de 2024, no período compreendido entre 09h30min e 16h30min, para realização de atividades educativas em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado pelo Instituto Guardiões da Natureza - ING.

§ Único. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Vânia Mara Moreira dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2024

“Dispõe sobre a transferência de professores para escolas e CMEI’s”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4581/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos os Professores a seguir elencados, para as respectivas escolas e/ou CMEI’s, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME COMPLETO	TRANSFERÊNCIA
Alexandra Pontes	Da Escola Municipal Tiradentes para a Escola Municipal Coronel José Durski
Anizia Kuchla Skvira	Da Escola Municipal do Campo Frederico Bobato Filho para Escola Municipal Favo de Mel
Daniele Sydorko Tiecher	Da Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.
Dorlani Maria Probst	Da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida para o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças
Tatiane Poganski	Da Escola Municipal Severo Agibert para a Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes
Ticiane de Oliveira Haman	Da Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto para o Centro Municipal São José de Arimatéia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900582024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação para atendimento da Alimentação Escolar da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 281.938,65 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 12 de junho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br.



gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	163/2024.
Pregão Eletrônico	90044/2024.
Objeto	Registro de Preços para o fornecimento de refeições tipo lanches.
Detentora da ARP	M. E. Graebin LTDA.
Valor	R\$ 42.828,25(Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
Data	20 de maio de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

CONTRATO nº 133/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)

RESUMO DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar, se caracteriza como dispensa de licitação em caráter emergencial.

VALOR TOTAL: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 90 dias

CONTRATADA: ME GRAEBIN LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 23/05/2024

DATA: 23/05/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

CONTRATO nº 134/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)

RESUMO DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar, se caracteriza como dispensa de licitação em caráter emergencial.

VALOR TOTAL: R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 90 dias

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAVISKI LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 23/05/2024

DATA: 23/05/2024

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 135/2024, que tem por objeto "Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90038/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O Contrato será encaminhada para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese

de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 135/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis, 24 de maio de 2024.

Lidiane Campagnaro

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 169/2024, que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de ração para peixes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90046/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A ARP será encaminhada para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da ARP nº 169/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis, 24 de maio de 2024.

Lidiane Campagnaro

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 170/2024, que tem por objeto "Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A ARP será encaminhada para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da ARP nº 170/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis, 24 de maio de 2024.

Lidiane Campagnaro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.654.855,00 (um milhão seis-



centos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 12 de junho de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitação, através do fone 0800 808 0130 ramal 8010 ou e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br

Caroline Portela
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	128/2024.
Pregão Eletrônico	90047/2024.
Objeto	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.
Contratada	SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Valor	R\$ 255.400,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Antonio Marcos Batista.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Sr. Marcelo Hohl Mazurechen, Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 22 de maio de 2024.
Prazo de Vigência	Este Contrato, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	167/2024.
Pregão Eletrônico	90036/2024.
Objeto	A Presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais e insumos para correção e recuperação de pavimentação poliédrica.
Detentora da ARP	PEDREIRA SÃO MARCOS LTDA.
Valor	R\$ 599.781,47 (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Nicole Cavali, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Mateus Zaroski Matias.
Gestor	A gestão ficará a cargo da Secretária Municipal de Planejamento e Obras, Sra. Nathaly Tauany Filla.
Data	Prudentópolis, 22 de maio de 2024.

Prazo de Vigência

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	126/2024.
Pregão Eletrônico	90043/2024.
Objeto	Aquisição de uma Retroescavadeira nova, 4x4, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com o Convênio nº 955363/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
Contratada	NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S.A..
Valor	R\$ 344.450,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Rubens Turra.
Gestor	A gestão ficará a cargo do Sr. Claudinei Belo, Secretário Municipal de Agricultura.
Data	Prudentópolis, 22 de maio de 2024.
Prazo de Vigência	Este Contrato, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90042/2024.

Motivação: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para obtenção de Título Minerário junto à ANM – Agência Nacional de Mineração visando o Registro de Extração de imóvel destinado a exploração de recursos minerais (pedreiras - saibro/cascalho) a serem utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais.

Contrato nº: 131/2024

Contratada: Prospecta Estudos Geograficos Ltda.

Valor: R\$ 19.729,05 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 25 de setembro de 2024, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.

Fiscalização: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Simone Salanti Ziegmann Lopes, tendo como fiscal substituto o servidor Sr. Willian Marcelo Charnei.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: MISLAINNI RODRIGUES DE PAULA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2023**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis**

CONTRATADO: LUCIA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 30/06/2024

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 31/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SUZI ALVES

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.(Substituição Licença para tratamento de saúde)

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 17/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOSEANA DA LUZ GAMALHER

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.(Substituição Licença para Tratamento de Saúde)

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 20/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br